Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
Canoinhas-SC (47) 3622-3804

PORTARIA Nº 22/2013

CONCEDE AUXILIO FUNERAL

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica Concedido Auxilio Funeral, no valor correspondente aos proventos do servidor **Laérte Luiz Woiciechowski**, à sua viúva **Neiva Clarice Barcellos Woiciechowski**, portadora do CPF n° 498.295.489-53, nos termos da Lei n° 2.305/90 do Estatuto dos Servidores Público Municipal em seu art. 123 , (acrescido do § 1° da Lei 4.430, de 26/06/2009).

Art. 2° - As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20 de março de 2013.

Renato Jardel Gusrtinski
Presidente

Wilmar Sadoski
1° Secretário

Cris Arrabar
2° Secretária

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20 de março de 2013.